



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 067/2012, de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) III no município de Araguaína - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria/MS nº 1.190, 04 de junho de 2009, que instituiu o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas;

Considerando a Portaria/MS nº 2.841, de 20 de setembro de 2010, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – 24 horas - CAPS AD III;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), de 02 de maio de 2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO;

Considerando o Projeto Técnico para Implantação do CAPS AD III em Araguaína – TO, anexo;

Considerando a apresentação da Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental Álcool e Drogas, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) III no município de Araguaína - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

